



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte

Responsável: Marcelo Silva de Novaes

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA

Identificar lacunas na infraestrutura e nos processos de TI para correções e melhorias no ambiente, com foco na estruturação necessária para melhorar a eficiência na disponibilização de serviços na nuvem privada do TRE-MS e, futuramente, na nuvem pública.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Resolução CNJ nº 370/2021, que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), traz dentre seus objetivos estratégicos, um que trata de promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas. No Capítulo IV, Seção II, Da Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem, Art. 35, recomenda a utilização dos serviços em nuvem para simplificar a estrutura física, viabilizar a integração, atendendo a requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.

Diante da ENTIC-JUD e do PEI (Planejamento Estratégico Institucional), o TRE-MS elaborou o PDTIC 2021-2026, onde um dos indicadores avalia o crescimento da utilização dos serviços em nuvem (KR1-2.2 - Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem).

Para a CITIS auxiliar a STI e o TRE-MS no alcance da ENTIC-JUD, necessita de apoio especializado para identificar a situação atual da infraestrutura e processos de TI do TRE-MS, bem como o que precisa ser estruturado para passar alguns dos serviços existentes ou novos para a nuvem, bem como a infraestrutura necessária a ser adquirida e quais os requisitos de segurança da informação e proteção de dados aceitáveis, conforme a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, estabelecida pelo TSE para o período de 2021-2024.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Avaliação do processo, métodos e tecnologias do setor de redes e infraestrutura;
- Avaliação de processos, métodos e tecnologias do setor de virtualização;
- Avaliação de processos, métodos e tecnologias do setor de storage;
- Avaliação de processos, métodos e tecnologias do setor de bancos de dados;
- Avaliação de processos, métodos e tecnologias do setor de desenvolvimento.
- Identificar os débitos tecnológicos que precisam ser observados e tratados, além da priorização das correções e melhorias necessárias em seu ambiente.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual? _____

(X) Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim - Qual?

- ☐ *Garantia dos direitos fundamentais*
- ☐ *Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade*
- ☐ *Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*
- ☐ *Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais*
- ☐ *Promoção da sustentabilidade*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão de pessoas*
- ☐ *Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira*
- ☒ *Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados*
- ☐ *Fortalecimento do processo eleitoral*

Ou com algum objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação?

☐ Sim - Qual?

- ☐ *Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário*
- ☐ *Promover a transformação digital*
- ☐ *Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores*
- ☐ *Buscar a inovação de forma colaborativa*
- ☐ *Aperfeiçoar a governança e a gestão*
- ☐ *Aprimorar as aquisições e contratações*
- ☐ *Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados*
- ☒ *Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas*
- ☐ *Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral*

☐ Não

INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

INTEGRANTE

UNIDADE/SETOR

Marcelo Silva de Novaes

STI/CITIS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, Coordenador(a)**, em 12/01/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139698** e o código CRC **23B128DA**.

0000195-33.2022.6.12.8000

1139698v7